



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2980
de 21 de outubro de 2024

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 1082/2024 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 272/2024, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e tomada de providências referente ao seguinte fato:

- Na data de 16/10/24, por volta das 17 horas o senhor Bruno Dorneles enviou ao prefeito municipal mensagem via WhatsApp (fotos anexas), relatando que havia uma máquina de sua propriedade, na qual está prestando serviço no Município através do Governo do Estado RS, devido às questões climáticas ocorridas no mês de setembro, caída em um buraco d'água na estrada do 2º distrito/Rincão, onde a mesma estava prestando serviço de manutenções de recuperação de acesso daquele trecho.

Segundo informações de Bruno, quem estava operando o equipamento era o servidor Marcelo de Jesus Pedone da Silva, Motorista de Ônibus, Matrícula nº 3349, exercendo as funções de Diretor Operacional da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

•

Contato: Bruno Dorneles, celular: 51 99867-4402

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de outubro de 2024.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2980/2024

PROCESSO Nº 1082/2024

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar responsabilidade e tomada de providências referente ao acidente ocorrido no dia 16 de outubro de 2024 no 2º Distrito, com máquina emprestada, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
21 de outubro de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal